



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**ATA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA
DE ENVELOPES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PC.818/2018 – PP.25/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS EM HELICÓPTERO PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DESDE QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA, COM ÊNFASE PARA A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS, PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 9H30 horas, na Sala de Reuniões, na Av. Kennedy nº 1.100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, reuniram-se a(o) Sra(Sr.) Eliane C. Melani Fini (matrícula 12.078-0 – SA.212) Pregoeiro(a) designad(o) a, a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes funcionários, Sr(a) Telma Y. Nomura (matrícula 27.328-0 – SA.212.2 – equipe de apoio administrativo), Sr(a). Patricia Forte Gomes (matrícula 38.296-2 – SMA.204 – equipe de apoio técnico), e os representantes das empresas licitantes e demais interessados, para abertura da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL acima epigrafado.

Empresa (Razão Social)	ME EPP	CNPJ	Representante
HELMARTE TAXI AEREO LTDA	NÃO	03330048/0001-56	ALEXANDRE DAVI AUNHAO

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a Sessão Pública foi solicitado aos presentes a entrega dos documentos referentes ao credenciamento das empresas interessadas. Após análise do Pregoeiro e/ou da Equipe de Apoio todos os representantes estavam devidamente credenciados.

DA PROPOSTA COMERCIAL E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Encerrada a fase de credenciamento, iniciou-se a abertura dos Envelopes “A” – Proposta Comercial, de todas as licitantes, para análise do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, bem como para rubrica de todos os presentes.

Analisadas as propostas comerciais apresentadas todas foram consideradas classificadas provisoriamente, como segue:



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

ITEM 1	Classificação Provisória		
Classif.	Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	HELMARTE TAXI AEREO LTDA	6.000,00	432.000,00

DA ETAPA DE LANCES

Na seqüência, a(o) Pregoeira(o) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

A(O) Pregoeira(o) analisou o menor preço apresentado, para o respectivo item (proposta única) e, com base nos valores estimados no Anexo IV (Termo de Referência/Valores Estimados), convocou a empresa que ofertou o menor preço com vistas à redução do preço apresentado, a qual reduziu seu valor para R\$ 365.338,08, e informando ser impossível nova redução, tendo em vista o aumento de todos os custos do período, como combustível, alta do dólar, etc.

Após a negociação a(o) Pregoeira(o) declarou aceitável o menor preço ofertado, considerando que foram atendidas todas as exigências legais, ficando consignada a seguinte **classificação definitiva**:

ITEM 1	Classificação definitiva		
Classif.	Empresa	Valor Item(R\$)	Valor Total (R\$)
1	HELMARTE TAXI AEREO LTDA	5.074,14	365.338,08

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) iniciou a Abertura do *Envelope "B" – Documentos de Habilitação*, da(s) licitante(s) detentora(s) do(s) Menor(es) Preço(s) Global, para análise em conjunto com a Equipe de Apoio, bem como para rubrica de todos os presentes.

A autenticidade dos Documentos de Habilitação, quanto aos aspectos jurídicos, fiscais, financeiros e de qualificação técnica, foi analisada, e verificada nos respectivos *sites* oficiais sendo que todos estão de acordo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A(O) Pregoeira(o), devidamente assessorado pela Equipe de Apoio, considerou as seguintes empresas devidamente habilitadas, declarando-as vencedoras, como segue:



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

ITEM	Licitantes Adjudicadas/Vencedoras	Valor Unitário	Valor Total	Qtd
1	HELMARTE TAXI AEREO LTDA	5.074,14	365.338,08	72

A empresa declarada vencedora apresentou toda a documentação solicitada no item 5.1.4 letras "b.1 a b.4" e referente ao item 6.23 já durante a sessão pública do pregão, sendo analisada e devidamente aprovada pela equipe de apoio técnica da unidade requisitante.

A(O) Sra.(Sr) Pregoeira(o) consultou os representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso administrativo, onde todos declinaram de sua apresentação, desta forma, **ADJUDICOU** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s).

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente Ata Circunstanciada em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Eliane C. Melani Fini, Pregoeira(o) designada(o), por todos os integrantes da Equipe de Apoio e por todos os presentes na Sessão Pública.

São Bernardo do Campo, em 3 de agosto de 2.018 às 10:30 horas.

Empresas (Razão Social)	Representante	Assinatura
HELMARTE TAXI AEREO LTDA	ALEXANDRE DAVI AUNHAO	

Telma Y. Nomura
Equipe de Apoio Administrativo

Patrícia Forte Gomes
Equipe de Apoio Técnico

Eliane C. Melani Fini
Pregoeira(o) Designada(o)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

Relação dos Lances

ITEM 1	
ME/EPP	NÃO
Rodadas	HELIMARTE TAXI AEREO LTDA
Provisoria	6.000,00
1	5.074,14
2	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

11